

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7289/91
de 17 de maio de 1991

N.º 797 de 28/05/91

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 67.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

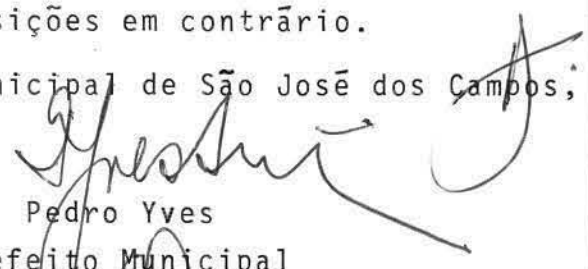
14.20	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
14.20-16915751.042	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
14.20-4110	Pavimentação Comunitária e Obras Correlatas
	Obras e Instalações 67.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

14.20	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
14.20-16925751.010	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
14.20-4110	Corredores de Transporte
	Obras e instalações 67.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

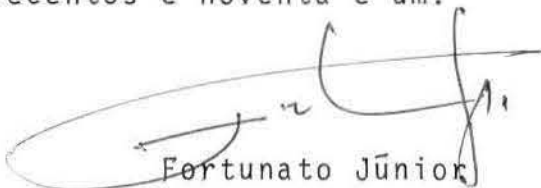
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de maio de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7289/91 fls. 02.

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do
mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Fortunato Júnior', is written over a faint, circular official stamp. The signature is fluid and cursive.

Divisão de Formalização e Atos